PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE Avaliação **. 1ª VARA CÍVEL**

Processo n.º 1012794-55.2021.8.26.0566

Aos 9 dias do mês de maio do ano de 2025
nesta Comarca de São Carlos, na rua Francisco Schiavone 610, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado
a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Alteração de Coisa Comum
que Ana Alice Moro
move a Odair Moro e outros
pela qual procedemos avaliação de bens abaixo descritos
Um terreno sem benfeitoria, localizado no Jardim Beatriz constituído do lote 16 da quadra 26, com frente para a Rua 8 sem número, entre a Rua Leopoldo Prado e a travessa 10, na quadra completada pela Rua Cel. Leopoldo Prado (...) mais bem descrito na matrícula nº 6920 do CRI São Carlos - Benfeitoria - uma casa de alvenaria - área construída 32,6 (sessenta e dois e seis décimos) metros quadrados. - Construção antiga, estado de conservação regular.
- Avaliação por estimativa - R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) Nada Mais.

Feito(a) nomeei como fiel depositário

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Nelson S Valentim

DEPOSITÁRIO

Digitalizado com CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NELSON SALVADOR VALENTIM, liberado nos autos em 29/05/2025 às 10:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012794-55.2021.8.26.0566 e código rnBoav0j.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CARLOS
FORO DE SÃO CARLOS
1ª VARA CÍVEL
R. Sorbone, 375, ., Centervile - CEP 13560-760, Fone: (16) 2106-8935,
São Carlos-SP - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1012794-55.2021.8.26.0566**
Classe - Assunto:	**Procedimento Comum Cível - Alteração de Coisa Comum**
Requerente:	**Ana Alice Moro**
Requerido:	**Odair Moro e outros**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Nelson Salvador Valentim (29377)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 566.2025/010516-9 dirigi-me a Rua Francisco Schiavone, 1710 e avaliei por estimativa o imóvel ali situado. Certifico que o local encontra-se vazio e trancado, razão pela qual não tive acesso ao interior do imóvel. Certifico que consultei o site da prefeitura municipal de São Carlos-SP e apurei que o referido imóvel possui 72,6 metros quadrados de construção, tendo levado em consideração também essa informação para a realização da avaliação.

O referido é verdade e dou fé.

São Carlos, 15 de maio de 2025.

Número de Cotas: 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NELSON SALVADOR VALENTIM, liberado nos autos em 29/05/2025 às 10:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012794-55.2021.8.26.0566 e código KspjogDC.